



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTEARIA N° 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026 (20 dias), ao servidor, **Helder Andrades Clamer**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 07 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração